

18/09/2014

Karell Bruno Vidal - Estagiário

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos publicou a Resolução nº 156, de 9 de junho de 2014, para estabelecer diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social, a informação e comunicação para a percepção de riscos e vulnerabilidades, e a prevenção, mitigação e aumento da resiliência frente a desastres inerentes às questões hídricas.

A Resolução baseia-se:

I - na Prevenção;

II - na Prevenção;

III - na Resiliência;

IV - na defesa da vida e do patrimônio público, privado e coletivo;

V - na solidariedade na mitigação das consequências em eventos catastróficos;
e

VI - no dever do Estado de proteger o indivíduo, a coletividade e os bens naturais.

A Resolução estabelece algumas diretrizes, são elas:

I - a bacia hidrográfica como unidade territorial de referência;

II - o desenvolvimento de ações conjuntas de educação, de desenvolvimento de capacidades, de comunicação e mobilização social entre entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, priorizando as populações vulneráveis instaladas em áreas de maior exposição aos riscos de desastres inerentes às questões hídricas;

III - o desenvolvimento do senso crítico sobre as causas dos desastres inerentes às questões hídricas, e da percepção do risco destes desastres para criar e fomentar a cultura da prevenção e proteção, e estabelecer mecanismos de alcance do grande público;

IV - a inclusão, pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas, da prevenção de riscos de desastres inerentes às questões hídricas em suas pautas;

V - a articulação das Políticas de Recursos Hídricos, de Educação Ambiental, e de Proteção e Defesa Civil entre si e com as demais políticas públicas correlatas; e

VI - a integração das ações de proteção e defesa civil com políticas setoriais para a construção de sociedades mais resilientes e sustentáveis.

Para acessar a legislação citada no presente informe, clique abaixo:

[Resolução nº 156, de 9 de junho de 2014](#)

**Conselho Nacional de
Recursos Hídricos**

[Resolução nº 156, de
9 de junho de 2014](#)